



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**  
**DIVISÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS**

**INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE DE ALUNOS EXTERNOS, ESPECIAIS E OUVINTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS (PPGMA) DA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

O Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB) informa a abertura de vagas durante o seu 2º Semestre Letivo de 2026 em duas **disciplinas optativas** do Programa aos interessados em cursá-las e que não possuam vínculo de Aluno Regular com a instituição.

As vagas disponíveis serão para Aluno Externo, Aluno Especial e Aluno Ouvinte, conforme definições e exigências definidas abaixo.

#### **ALUNO EXTERNO**

---

A modalidade definida como Aluno Externo permite que **estudantes de outros programas de pós-graduação** (*stricto sensu*) frequentem uma das disciplinas ofertadas pelo PPGMA/FCRB durante o 2º Semestre Letivo de 2026, participando do processo avaliativo da disciplina escolhida, recebendo nota, frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina emitido pelo Programa.

#### **Informações:**

Alunos Externos ao PPGMA/FCRB podem cursar disciplinas no Programa condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

#### **Documentação Necessária:**

1. Declaração do Coordenador do Programa ao qual o pretendente à vaga está devidamente vinculado, solicitando a inscrição;
2. Cópia digital do RG;
3. Cópia digital do CPF;
4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Externo, para digitalização e registro.

#### **ALUNO ESPECIAIS**

---

A modalidade definida como Aluno Especial permite que **estudantes que não estejam matriculados em outros programas de pós-graduação** possam frequentar a disciplina do PPGMA/FCRB e participar do seu processo avaliativo, recebendo uma nota e registro de frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina para eventual aproveitamento de créditos no futuro.

O aluno inscrito nessa modalidade tem todas as obrigações dos alunos regularmente matriculados (Alunos Regulares) e dos Alunos Externos e será avaliado academicamente pelo professor responsável pela disciplina.

#### **Informações:**

Alunos Especiais podem cursar disciplinas no PPGMA/FCRB condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição

independerá das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

#### **Documentação Necessária:**

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;
4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Especial, para digitalização e registro.

#### **ALUNO OUVINTES**

---

A modalidade definida como Aluno Ouvinte permite que estudantes possam participar das aulas e processos avaliativos, **mas sem direito a certificado de conclusão, de frequência e/ou creditação.**

#### **Informações:**

Podem cursar as disciplinas do PPGMA/FCRB o estudante que já tiver concluído uma graduação, independentemente de estar inscrito em um programa de pós-graduação.

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independerá das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

#### **Documentação Necessária:**

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;

4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Ouvinte, para digitalização e registro.

#### **DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS PELO PROGRAMA**

---

Durante o 2º Semestre de 2026, serão disponibilizadas as disciplinas conforme **Anexo I** contido no presente edital. Observa-se que o início do Semestre Letivo deverá ter início a partir de **10 de agosto**, com término estimado para **3 de dezembro**.

Demais informações estarão disponibilizadas no Calendário do 2º Semestre disponível no portal oficial do PPGMA/FCRB, no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/ppgma/>

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE DISCIPLINAS OPTATIVA 2026/2

---

A seguir são detalhadas as informações e regras do processo de seleção para os Alunos Externos, Alunos Especiais e Alunos Ouvintes para o 2º Semestre Letivo de 2026:

1. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo candidato, a sua inscrição na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos será avaliada pelo professor responsável da disciplina a ser ministrada. Portanto, estando a definição do número final de vagas à disponibilidade do docente, após a matrícula dos Alunos Regulares do programa.
2. Alunos Especiais ou pós-graduandos de outros programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
3. As inscrições deverão ser realizadas do dia **24 de julho** até **3 de agosto** de 2026, às 23h59, pelo site <https://tally.so/r/44DR4Y>
4. O aluno que não enviar toda a documentação solicitada terá seu pedido de inscrição na disciplina desconsiderada.
5. A inscrição para as disciplinas optativas não garante ao inscrito acesso à vaga pretendida. A escolha ficará à critério do docente responsável pela disciplina e do número de Alunos Regulares matriculados.

Será informado na página do PPGMA/FCRB (<https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/ppgma/>) a listagem dos candidatos convocados no dia **4 de agosto de 2026**.

6. A Secretaria do PPGMA/FCRB fica aberta de segunda a sexta, de 11:00 às 20:00. Informações a respeito do processo seletivo ou do Programa poderá entrar em contato pelo e-mail [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br) ou pelo telefone (21) 3289-8695.

7. Poderá levar até **72 horas** para a confirmação da inscrição chegar à Caixa de Entrada do e-mail do inscrito após o envio da sua documentação.
8. Dúvidas quanto às inscrições devem ser enviadas ao e-mail da Secretaria Acadêmica, com o assunto "**DISCIPLINA OPTATIVAS 2026/2 - DÚVIDAS**" e serem enviadas para [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br), que será o e-mail oficial de comunicação com os candidatos.
9. Durante o período de **cancelamento e trancamento** de disciplinas, o aluno ingressante como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte, poderá solicitar **somente o cancelamento de sua matrícula** junto ao PPGMA/FCRB.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026

**Ana Ligia Silva Medeiros**  
Coordenadora do PPGMA/FCRB  
Mat. SIAPE nº 161 469

## ANEXO I

### MEMÓRIA, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO

|                          |                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO</b>    | Quarta-feira, de 18h às 22h                                                |
| <b>DATA DE INÍCIO</b>    | 12 de agosto de 2026                                                       |
| <b>LINHA DE PESQUISA</b> | Linha 2: Práticas críticas em acervos                                      |
| <b>DOCENTES</b>          | Ana Maria Pessoa, Antonio Herculano, Marcos Veneu e Maria Eduarda Marques. |

#### EMENTA

Entendendo os termos: a memória como fenômeno social, a história como forma de conhecimento, o patrimônio como prática institucional e social. As problemáticas da memória social, dos lugares de memória e da memória coletiva. A multiplicidade das definições e usos das definições conceituais de patrimônio. Aspectos históricos e legais da proteção do patrimônio no Brasil. Conflitos em torno da noção de patrimônio. Relações entre acervo, memória e patrimônio. Patrimônio cultural material e imaterial.

### ESTUDOS ARQUIVÍSTICOS CRÍTICOS: TEORIA, PRÁXIS E TRANSFORMAÇÕES NO PANORAMA ARQUIVÍSTICO CONTEMPORÂNEO

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>DATA E HORÁRIO</b>    | Quinta-feira, de 18h às 22h    |
| <b>DATA DE INÍCIO</b>    | 13 de agosto de 2026           |
| <b>LINHA DE PESQUISA</b> | Linha 1: Patrimônio documental |
| <b>DOCENTES</b>          | Natália Tognoli                |

#### EMENTA

A disciplina aborda os Estudos Arquivísticos Críticos como um domínio emergente no panorama arquivístico contemporâneo. Discute os fundamentos epistemológicos, históricos, políticos e sociais da crítica arquivística, problematizando os pressupostos de neutralidade, objetividade e universalidade que marcaram a tradição arquivística moderna. Examina os arquivos como espaços de poder, memória, disputa, silenciamento, resistência e transformação social. Analisa contribuições da teoria crítica, dos estudos pós-modernos, decoloniais, feministas, queer, antirracistas, interseccionais, indígenas, comunitários e dos estudos da deficiência para a reconfiguração de conceitos e funções fundamentais da área. Enfatiza práticas arquivísticas comprometidas com a justiça social, os direitos humanos, a participação comunitária, a reparação, a pluralidade epistêmica e a emancipação de grupos historicamente marginalizados.